PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
ASSESSORIA DE EDITAIS E CONTRATOS

Contrato nº 075/2015
SEI nº 0000542-04.2017.6.17.8000

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º **075/2015**, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, E **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS**, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por sua Diretora Geral, Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do ANEXO V, da PORTARIA Nº 1.149/2018 TRE-PE/PRES/DG/GABDG, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE em 13/12/2018.

CONTRATADA: MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.484.583 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 290.196.644-68, residente e domiciliada na Rua Ministro João Barbalho, 341, 1º andar, Centro - Sirinhaém/PE.

Os CONTRATANTES celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 11/01/2016, considerando os termos do Requerimento de Contratação/Estudos Preliminares n.º 0958743, da Seção de Serviços de Apoio Administrativo, de 02/08/2019, e o Parecer n.º 708/2019, de 26/08/2019 da Assessoria Jurídica, sujeitando-se as partes às normas das Leis n.º 8.666/93 e n.º 8.245/91, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 075/2015, para o período de **1º/01/2020 a 31/12/2021,** nos termos previstos no Parágrafo único da Cláusula Segunda do contrato acima referenciado.

x maria Francisca dos Santos

Termo Aditivo (0995039) SEI 0000542-04.2017.6.17.8000 / pg. 1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre **1º/01/2020 até 31/12/2021**, é de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo **R$ 30.000,00 (trinta mil)** para o exercício de 2020 e **R$ 30.000,00 (trinta mil)** para o exercício de 2021, sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Quarta do instrumento contratual, considerando-se a renúncia por parte da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Ação – 084609 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Elemento – 3390.36.15 - OST Pessoa Física/ Locação de Imóveis

Valor Total da Despesa – **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Parágrafo único - Logo após a disponibilização orçamentária para atender às despesas do presente Termo Aditivo para os exercícios de 2020 e 2021, será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretora Geral, exarada em **27/08/2019**, e encontra amparo legal no art. 62 § 3º, I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 3º da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

x Maria Francisca dos Santos

Termo Aditivo (0995039) SEI 0000542-04.2017.6.17.8000 / pg. 2

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, junto às testemunhas abaixo.

Recife, 28 de agosto de 2019.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - Maria Francisca dos Santos

Proprietária

CPF/MF n.º 290.196.644-68

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF n.º 768.051.664-20

Cristiane Paes Barreto Castro

CPF/MF nº 457.979.194-00

Termo Aditivo (0995039) SEI 0000542-04.2017.6.17.8000 / pg. 3